



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 002/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024- LEI Nº 14.133/2021 - DECRETO MUNICIPAL Nº 416/2023

(Nº do Protocolo: 0007/2024)

1. Informações básicas do ETP

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar corresponde ao Processo Administrativo nº 002/2024.

2. Descrição da necessidade da contratação

- 2.1. O objeto deste processo é a seleção de propostas para Dispensa de Licitação, visando à limpeza de dispositivos de drenagem e manutenção de guias de meio fio e sarjeta no Município.
- 2.2. A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, vem buscando manter os dispositivos sempre limpos, para que no período de chuvas, não dê problemas de trafegabilidade para seus munícipes.
- 2.3. Sempre pensando no bem estar da população cipense. E, é desta forma, que estamos contratando uma empresa para executar da Zona Urbana de nosso Município.

3. Setor Requisitante

3.1. O setor requisitante e a Unidade gestora dos recursos é a Secretaria de Infraestrutura (SINFRA).

4. Descrição dos requisitos da contratação

- 4.1. A empresa contratada deverá ser especializada no serviço de obras e engenharia.
- 4.2. A contratada deverá deixar os dispositivos livres de quaisquer tipos de obstrução, para que água pluviais escorram sem nenhum impedimento.
- 4.3. Os serviços deverão ser realizados por técnicos especializados e habilitados a manter a obra adequadamente ajustada e em perfeito estado de funcionamento.
- 4.4. Durante o período de garantia, a empresa contratada deverá prestar suporte de ajustes e correção para garantir a qualidade de funcionamento da obra.
- 4.5. Caso a contratada identifique falhas, as mesmas deverão ser informadas imediatamente à Secretaria demandante para que sejam solucionada.
- 4.6. A empresa deverá fornecer um cronograma de operacionalização do serviço em questão, apresentando os detalhes necessários para a consolidação da prestação do serviço.
- 4.7. Os requisitos expostos neste Termo de Referência são critérios mínimos necessários ao atendimento da necessidade e devem ser igualados ou superados pela contratada.

5. Levantamento de mercado



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

- 5.1. Considerando que o levantamento de mercado fora realizado pelo Setor demandante, através do Setor de Engenharia, que utilizou as Tabelas do SINAPI 12/2023 e SICRO 2023 como referência, encaminhado junto ao Termo de Referência ao Setor de Licitação e Contratos.

6. Descrição da solução como um todo

- 6.1. E, em consonância ao art. 3º, III, do Decreto Municipal nº 416/23, diz:

“Art. 3º. Os órgãos e entidades adotarão a dispensa de licitação, nas seguintes hipóteses:

III - contratação de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, quando cabível;”

- 6.2. E, disposto no inciso III, do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, diz:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;
b) as propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes;”

- 6.3. E, disposto no Anexo do Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, onde atualizou os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- 6.4. As irregularidades e danos encontrados deverão ser sanados de imediato.
- 6.5. As informações com maiores detalhes referentes à descrição da solução estão expostas nos demais tópicos deste estudo técnico Preliminar.

7. Estimativas das quantidades a serem contratadas

- 7.1. A demanda da futura licitação consistirá na limpeza de dispositivos de drenagem e manutenção de guias de meio fio e sarjeta no Município. de São Pedro da Cipa-MT.
- 7.2. Considerando a Planilha Orçamentário e em conformidade a demanda exposta, apresentamos os quantitativos inicialmente levantados, os quais terão suas especificações técnicas definidas na fase de planejamento da contratação.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

Especificação	Qtde
CONSERVACAO RODOVIARIA - LIMPEZA DE VALA DE DRENAGEM - LIMPEZA DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM E MANUTENÇÃO DE GUIAS DE MEIO FIO E SARJETA.	3.250,00 m

8. Estimativa do valor da contratação

- 8.1. Conforme a Decreto Municipal N° 416, de 01 de junho de 2023, é importante para esta demanda a apresentação do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referencias.
- 8.2. A composição de orçamento desse estudo foi buscada em mercados da área da região.
- 8.3. Assim os preços foram colhidos para análise de preços conforme abaixo:

Item	Especificação	Qtde	SINAPI Dezembro/23
01	CONSERVACAO RODOVIARIA - LIMPEZA DE VALA DE DRENAGEM - LIMPEZA DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM E MANUTENÇÃO DE GUIAS DE MEIO FIO E SARJETA	3.250,00 m	R\$ 107,7730307692308 m

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

- 9.1. Salienta-se ainda que o ajuntamento do item em **grupo único** preservará a economia de escala.
- 9.2. Sendo assim, seria vantajoso à Administração Pública.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

- 10.1. Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento

- 11.1. A contratação está alinhada em conformidade Lei Federal n° 14.133/2021, do Decreto Federal n° 11.871/2023 e Decreto Municipal n° 416/2023.

12. Resultados pretendidos

- 12.1. Espera-se com essa contratação os seguintes resultados:
 - Proporcionar um ambiente com maior segurança à população cipense;
 - Viabilizar Rua e Avenida mais limpas e sem problemas de acumulo de águas pluviais;
 - Auxiliar na melhoria dos serviços de saúde, pois não haverá águas empossadas;
 - Melhorar a vida útil do asfaltos do Município, desta forma, proporcionando, economia,



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

considerando que teremos reduzidas as operações tapa buraco.

13. Providências a serem adotadas

13.1. Melhorar a trafegabilidade aos Municípios.

14. Possíveis impactos ambientais

14.1. A execução do referido serviço contidos neste estudo técnico preliminar, deverá respeitar as normas e princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos e danos ao meio ambiente.

15. Declaração da viabilidade ou não da contratação

15.1. Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

São Pedro da Cipa-MT, 11 de janeiro de 2024.

Responsável pela Elaboração dos ETP	
Nome:	
VITOR RODRIGUES DE ALMEIDA	
Portaria	Cargo
nº 031/2021	Secretária Municipal de Infraestrutura

**Identificação e assinatura da equipe de planejamento da
contratação**

VITOR RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria nº 031/2021